



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1122/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 30 da Lei 12.772/2012;

considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral;

considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 01/2018;

considerando os Processos N.º 23165.000092.2019-69 e N.º 23165.000210.2019-39;

considerando, ainda, o Mem. PF-DIRGER/N.º 40/2019, de 22/04/2019,

### RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de RODRIGO BORDIGNON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Engenharia Civil, junto à Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no período de 02/05/2019 a 28/02/2022.
2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 23 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 23/04/2019 23:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20507

Código de Autenticação: 3b9f590151

